



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

COMPLIANCE OFFICERS

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIASFORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA

Na sequência da publicação de vários normativos pelas autoridades sectoriais das entidades financeiras e não financeiras, bem como de outros desenvolvimentos legais ocorridos nos últimos meses, serão analisadas neste curso as principais alterações decorrentes destes normativos, em articulação com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.



FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.



2022
10 e 11 FEV
28 e 29 NOV

INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274



OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos Compliance Officers, Auditores, Administradores e Gestores de Risco Global do sector financeiro e não financeiro, no âmbito da Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo.

DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de entidades obrigadas, do sector financeiro e não financeiro, que exerçam funções nas áreas de Compliance / Cumprimento Normativo, Administração, Gestão de Riscos e Auditoria.

DURAÇÃO: 7 horas

HORÁRIO: 09h00 – 12h30

PREÇO: Associados APB: 185€ | Tabela Geral: 216€

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIAS



ENQUADRAMENTO

É ao responsável pela função de compliance/cumprimento normativo afeto à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que estão atribuídas as competências para, entre outras, participar na definição do sistema de controlo interno da instituição bem como acompanhar, em permanência, este sistema, avaliando a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas, meios e procedimentos que o integram. No entanto, todos os compliance officers, os membros do órgão de administração (ou órgão equivalente) e os colaboradores ligados à gestão de riscos e à auditoria devem, para o cabal desempenho das suas funções, ampliar e atualizar os conhecimentos relativos, quer ao atual enquadramento jurídico, quer às boas práticas aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo.

Para dar resposta às necessidades formativas que se colocam aos colaboradores com responsabilidades nas áreas de definição, implementação e avaliação do sistema de controlo interno no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo o Instituto de Formação Bancária (IFB) desenvolveu esta oferta formativa especializada.

PROGRAMA

1. **Enquadramento: Publicação de Normativos e Consultas Públicas**
2. **Regulamento da CMVM n.º 2/2020 - Principais Alterações a Implementar**
3. **Entidades Não Financeiras- Alterações e Impactos dos Regulamentos e Orientações mais Recentes**
4. **Registo Central de Beneficiários Efetivos - Desenvolvimentos Recentes**
5. **Articulação entre a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e as Normas Publicadas pelas respetivas Autoridades Sectoriais das Entidades Obrigadas - Principais Alterações e Respetivos Impactos**
6. **Reporte – Breve Abordagem sobre as Alterações do Banco de Portugal (Instrução n.º 6/2020) e da CMVM**



FULL MEMBER OF

